



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

M.9

Nº.
Assunto
Serviço

Resolução n. 1/66.

Aprova as contas do Prefeito -
referente ao exercício de 1965.

A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova decreta e promulga a seguinte resolução.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Sebastião Elias da Silva, referente ao exercício de 1.965.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piedade de Ponte Nova, 25 de março de 1.966.

Antônio Bruno Gomes dos Passos
Presidente

José Desseleiro Alôl
Vice-Presidente

Paulo Gervasio Martin
Secretário